

Data de consulta: 09/11/2023



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230522006755 CÓDIGO VERIFICAÇÃO:

a689-f19e-0261-ac88

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.

O TUA compreende as decisões de licenciamento solicitadas através do presente pedido.

DADOS GERAIS

| N° TUA | TUA20180306000320 |
|----------------------------|--|
| REQUERENTE | Ambiponto Valorização e Gestão de Residuos Ida |
| N° DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL | 509472974 |
| ESTABELECIMENTO | Ambiponto Valorização e Gestão de Residuos Lda. |
| CÓDIGO APA | APA00147648 |
| LOCALIZAÇÃO | Vale de Moinhos, Almoster |
| | 45320 - Comércio a retalho de peças e acessórios para veículos automóveis |
| CAE | 38311 - Desmantelamento de veículos automóveis, em fim de vida 38321 - Valorização de resíduos metálicos 38322 - Valorização de resíduos não metálicos |

CONTEÚDOS TUA



ENQUADRAMENTO



LOCALIZAÇÃO



EXPLORAÇÃO



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO



ANEXOS TUA



Data de consulta: 09/11/2023



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230522006755 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: a689-f19e-0261-ac88 Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



ENQ1-SUMÁRIO

| Regime | Nº Processo | Indicador de enquadramento | Data de Emissão | Data de Entrada em Vigor | Data de Validade | Eficácia | Sentido da decisão | Entidade Licencia dora | Suspenso | Revogad o |
|----------------------------------|----------------------|--|--------------------|-----------------------------|---------------------|----------|-------------------------------|--|----------|--------------|
| OGR- RGGR- Regime geral | PL2017092 0001916 | Aprovação de projeto - Art. 27º do RGGR | 06-03-2018 | 06-03-2018 | 05-03- 2020 | Sim | Favorável Condicionad o | Comissã o de Coorden ação e Desenvol vimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo | Não | Não |
| OGR- RGGR- Regime geral | VP2018032 9000051 | Licenciamento regime geral-art.º 27.º DL n.º 178 /2006, na sua atual redação | 16-05-2018 | 16-05-2018 | 15-05- 2023 | Sim | Favorável condicionado | Comissã o de Coorden ação e Desenvol vimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo | Não | Não |
| OGR- RGGR- Regime geral | VP2022121 3000364 | Reexame - Art.º 65 RGGR | 22-05-2023 | 22-05-2023 | 20-05- 2030 | Sim | Favorável | Comissã o de Coorden ação e Desenvol vimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo | Não | Não |



LOC1.1 - Mapa

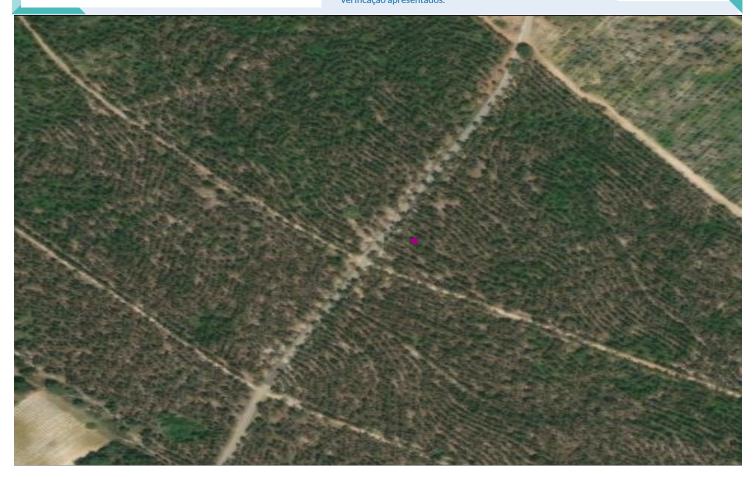
PÁG. 2/17



Data de consulta: 09/11/2023



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230522006755 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: a689-f19e-0261-ac88 Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Unico Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



LOC1.5 - Confrontações

Norte Herdeiros de Manuel Ricardo

Sul Herdeiros de José Leandro Canais

Este Estrada de Vale dos Moinhos

Oeste Herdeiros de Manuel Henriques

LOC1.6 - Área do estabelecimento

Área impermeabilizada não coberta (m2) 12 550,00

Área coberta (m2) 2 570,00

Área total (m2) 16 050,00



Data de consulta: 09/11/2023



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230522006755 CÓDIGO VERIFICAÇÃO:

a689-f19e-0261-ac88

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

LOC1.7 - Localização

Localização

Zona Mista (Urbana/Industrial/Rural)



EXP1 - Medidas / Condições gerais a cumprir

| Código | Medida/Condição a cumprir | Prazo de implementação | Demonstração do cumprimento |
|---------|---|-------------------------------|-----------------------------|
| Γ000131 | A gestão de resíduos deve obedecer ao estipulado no Anexo I do Decreto-Lei nº 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual, que constitui o Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR). | Período de vida da instalação | |
| Г000132 | Manter o registo no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER), e efetuar o reporte dos dados, conforme estipulado nos artigos 97º e 98º do Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual. | Período de vida da instalação | |
| T000133 | A empresa está obrigada a possuir o registo atualizado das origens discriminadas dos resíduos; das quantidades, classificação e destino discriminados dos resíduos; da Identificação das operações efetuadas e Identificação dos transportadores conforme disposto no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER), conforme Artigo 99º do Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D /2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual, regulamentado pela Portaria n.º 20/2022, de 5 de janeiro. | Período de vida da instalação | |
| T000134 | O produtor dos resíduos deve proceder à sua separação na origem de forma a promover a sua valorização. | Período de vida da instalação | |
| T000135 | O armazenamento de resíduos deve ser efetuado de forma a não provocar danos para o ambiente nem para a saúde humana, prever o risco de incêndio ou explosão, e respeitar todas as regras de segurança. Os resíduos devem ser colocados em local devidamente impermeabilizado e confinado de modo a não haver contaminações do solo, devendo os mesmos estar identificados com o respetivo código da Lista Europeia de Resíduos (LER) publicada na Decisão da Comissão 2014/955/UE, de 18 de dezembro de 2014. | Período de vida da instalação | |
| T000136 | Os resíduos só podem ser enviados para empresas devidamente licenciadas para operações de gestão desses resíduos. | Período de vida da instalação | |
| T000137 | O transporte de resíduos, recebidos e expedidos, é obrigatoriamente acompanhado por uma e-GAR (Guia de Acompanhamento de Resíduos eletrónica), de acordo com o nº 2, do artigo 38.º do Anexo I do Decreto-Lei nº 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual. | Período de vida da instalação | |
| | Devem ser cumpridas todas as disposições dos instrumentos de gestão territorial, bem como todas as condicionantes e regimes legais especificamente aplicados à localização da instalação, nomeadamente quanto aos parâmetros de edificabilidade constantes do PDM de Santarém, tendo ainda presente o consagrado no art.º 7.º na Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, na sua | | |



Data de consulta: 09/11/2023



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230522006755 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: a689-f19e-0261-ac88 Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código | Medida/Condição a cumprir | Prazo de implementação | Demonstração do cumprimento |
|---------|---|-------------------------------|-----------------------------|
| T000138 | redação atual (Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e do Urbanismo). | Período de vida da instalação | |
| T000139 | Devem ser cumpridas todas as disposições legais aplicáveis relativamente à segurança, higiene e saúde no trabalho previstas no Código do Trabalho, revisto e republicado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, regulamentada pela Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 3 /2014, de 28 de janeiro (Regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho). | Período de vida da instalação | |
| T000140 | Deve estar disponível na instalação, para consulta das entidades inspetivas e fiscalizadoras, um exemplar do projeto aprovado, bem como toda a documentação relativa à atividade de gestão de resíduos, nos termos do art.º 18º da Lei nº. 50/2006, e na última redação conferida pela Lei nº 25/2019, de 26 de março. | Período de vida da instalação | |
| T000141 | Da inobservância de qualquer das condições impostas aplicam-se os mecanismos de controlo da operação licenciada, nomeadamente de suspensão ou revogação da licença, previstos no artigo 81º do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação. | Período de vida da instalação | |
| T000142 | De acordo com o número 1, do artigo 65.º do Anexo I do Decreto-Lei nº 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação, os estabelecimentos ou instalações de tratamento de resíduos estão sujeitos a reexame global das respetivas condições de exploração nos termos deste regime jurídico. | Período de vida da instalação | |

EXP2 - Medidas / Condições específicas a cumprir

| Código | Medida/Condição a cumprir | Prazo de implementação | Demonstração do cumprimento |
|---------|---|-------------------------------|-----------------------------|
| T000143 | Devem ser mantidas as obrigações resultantes do Regime Jurídico da Responsabilidade por Danos Ambientais (Decreto-Lei nº 147/2008, de 29 de julho, alterado pelos Decreto-Lei nº 245/2009, de 22 de setembro e sucessivas atualizações) o qual abrange as operações de gestão de resíduos, incluindo o transporte, a recuperação e a eliminação de resíduos perigosos e não perigosos, incluindo a supervisão dessas operações e o tratamento posterior dos locais de eliminação, sujeitas a eliminação ou registo, nos termos do Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual. | Período de vida da instalação | |
| T000144 | Dar cumprimento ao Regulamento das Unidades de Gestão de Resíduos Perigosos, aprovado pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) em 10.12.2009, nomeadamente ao ponto "7.1-Unidades de classificação, triagem, armazenagem ou transferência de resíduos perigosos" e "8 — Plano de Contingência" e 9- Saúde Higiene e Segurança (disponível no sítio da APA na internet). | Período de vida da instalação | |
| T000145 | Estão sujeitas ao cumprimento do Regulamento do Transporte de Mercadorias Perigosas por Estrada, publicado no Decreto-Lei n.º 41-A/2010, de 29 de abril, o transporte de mercadorias perigosas, incluindo as operações de carga e de descarga, as transferências de um modo de transporte para outro e as paragens exigidas pelas condições do transporte, realizadas nas vias do domínio público, bem como em quaisquer outras vias abertas ao trânsito público. | Período de vida da instalação | |
| T000146 | O transporte ou transferência de resíduos para fora do território nacional deve cumprir o Regulamento (CE) n.º 1013/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de junho, e o Decreto-Lei n.º 45/2008, de 11 de março. | Período de vida da instalação | |
| | A empresa deve cumprir o disposto no Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2015 de 9 de outubro e regulamentado na Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro, que | | |



Data de consulta: 09/11/2023



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230522006755 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: a689-f19e-0261-ac88 Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código | Medida/Condição a cumprir | Prazo de implementação | Demonstração do cumprimento |
|---------|--|-------------------------------|-----------------------------|
| T000147 | estabelece o regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios. | Período de vida da instalação | |
| T000148 | A empresa deve manter atualizado o parecer favorável da ANEPC às Medidas de Autoproteção, previstas no Decreto-Lei nº 220/2008, de 12 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 224/2015, de 9 de outubro e regulamentado na Portaria nº 1532/2008, de 29 de dezembro, ou comprovar a sua submissão à ANEPC. | Período de vida da instalação | |
| T000188 | Proceder à correção da localização das instalações (LOC1.1 - Mapa) no SILIAmb. | Período de vida da instalação | |

EXP4 - Ar

EXP4.2 - Emissões difusas

EXP4.2.2 - Medidas / Condições a cumprir para as emissões difusas

| Código | Medida/Condição a cumprir | Prazo de implementação | Demonstração do cumprimento |
|---------|---|-------------------------------|-----------------------------|
| T000149 | Cumprir as normas gerais de proteção da qualidade do ar estipuladas no Decreto-Lei nº 39/2018, de 11de junho, nomeadamente, a adoção das medidas gerais de prevenção e de minimização de emissões difusas para a atmosfera (poeiras) adequadas à atividade, conforme estipulado no artigo 9º do referido Decreto-Lei. | Período de vida da instalação | |

EXP8-RH

EXP8.3 - Rejeição de águas residuais

EXP8.3.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente à rejeição de águas residuais

| Código | Medida/Condição a cumprir | Prazo de implementação | Demonstração do cumprimento |
|---------|---|-------------------------------|-----------------------------|
| T000150 | Deverá cumprir as condições da entidade gestora na rejeição de águas residuais. | Período de vida da instalação | |

EXP10 - Resíduos

EXP10.2 - Resíduos admissíveis





Data de consulta: 09/11/2023



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230522006755 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: a689-f19e-0261-ac88 Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

EXP10.2.1 - Caraterização dos residuos admissíveis no estabelecimento / instalação

| Código | Código LER | Tipo de tratamento | Operação de valorização ou eliminação | Capaci dade instalad | Capacida de de armazena gem instantân | Emis são espec ífica | Quant idade máxi ma anual (t /anos | Condições específicas |
|---------|------------|--------------------|--|----------------------------|---|-------------------------------|--|-----------------------|
| T000057 | 120101; | npo de tratamento | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 | a | ea (t) | ШСА |) | Condições especificas |
| T000058 | 120102; | | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 | | | | | |
| T000059 | 120103; | | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 | | | | | |
| T000060 | 120104; | | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 | | | | | |
| T000061 | 150101; | | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 | | | | | |
| T000062 | 150102; | | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 | | | | | |
| T000063 | 150103; | | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 | | | | | |
| T000064 | 150104; | | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 | | | | | |
| T000065 | 150105; | | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 | | | | | |
| T000066 | 150106; | | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 | | | | | |
| T000067 | 150107; | | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 | | | | | |
| T000068 | 150110; | | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 | | | | | |
| T000069 | 150111; | | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 | | | | | |
| T000070 | 080117; | | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 | | | | | |
| T000071 | 080118; | | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 | | | | | |
| T000072 | 150202; | | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 | | | | | |



Data de consulta: 09/11/2023



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230522006755 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: a689-f19e-0261-ac88 Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código | Código LER | Tipo de tratamento | Operação de valorização ou eliminação | Capaci dade instalad a | Capacida de de armazena gem instantân ea (t) | Emis são espec ífica | Quant idade máxi ma anual (t /anos | Condições específicas |
|---------|------------|--------------------|--|---------------------------------|---|-------------------------------|--|---|
| T000073 | 150203; | | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 | | | | | |
| T000074 | 160103; | | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 | | | | | Fluxos específicos de resíduos-Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação |
| T000075 | 160104; | | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 | | | | | Fluxos específicos de residuos-Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação |
| T000076 | 160106; | | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 | | | | | Fluxos específicos de resíduos-Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação |
| T000077 | 160107; | | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 | | | | | |
| T000078 | 160111; | | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 | | | | | |
| T000079 | 160112; | | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 | | | | | |
| T000080 | 160113; | | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 | | | | | |
| T000081 | 160114; | | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 | | | | | |
| T000082 | 160115; | | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 | | | | | |
| T000083 | 160117; | | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 | | | | | |
| T000084 | 160118; | | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 | | | | | |
| T000085 | 160119; | | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 | | | | | |
| T000086 | 160120; | | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 | | | | | |
| T000087 | 160121; | | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 | | | | | |



Data de consulta: 09/11/2023



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230522006755 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: a689-f19e-0261-ac88 Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código | Código LER | Tipo de tratamento | Operação de valorização ou eliminação | Capaci dade instalad a | Capacida de de armazena gem instantân ea (t) | Emis são espec ífica | Quant idade máxi ma anual (t /anos | Condições específicas |
|---------|------------|--------------------|---|---------------------------------|---|-------------------------------|--|---|
| T000088 | 160199; | ripo de natamento | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 | u u | cu (,) | mod | , | Residuos de borracha provenientes de VFV (tapetes, correias, limpa- vidros, etc) |
| T000089 | 160214; | | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 | | | | | Fluxos específicos de resíduos-Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação |
| T000090 | 160216; | | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 | | | | | Fluxos específicos de resíduos-Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação |
| T000091 | 160601; | | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 | | | | | Fluxos específicos de residuos-Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação |
| T000092 | 170107; | | D 15 - Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos) | | | | | |
| T000093 | 170401; | | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 | | | | | |
| T000094 | 170402; | | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 | | | | | |
| T000095 | 170403; | | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 | | | | | |
| T000096 | 170404; | | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 | | | | | |
| T000097 | 170405; | | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 | | | | | |
| T000098 | 170406; | | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 | | | | | |
| T000099 | 170407; | | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 | | | | | |
| T000100 | 170411; | | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 | | | | | |
| | | | D 15 - Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da | | | | | |



Data de consulta: 09/11/2023



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230522006755 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: a689-f19e-0261-ac88 Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| | | | Oporação do votarios são | Capaci dade | Capacida de de armazena gem instantân | Emis são | Quant idade máxi ma anual (t | |
|---------|------------|--------------------|--|----------------|---|----------------|---|-----------------------|
| Código | Código LER | Tipo de tratamento | Operação de valorização ou eliminação | instalad a | ea (t) | espec ífica | /anos) | Condições específicas |
| T000101 | 170802; | | recolha, no local onde os resíduos foram produzidos) | | | | | |
| T000102 | 170904; | | D 15 - Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos) | | | | | |
| T000103 | 191001; | | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 | | | | | |
| T000104 | 191002; | | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 | | | | | |
| T000105 | 191201; | | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 | | | | | |
| T000106 | 191202; | | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 | | | | | |
| T000107 | 191203; | | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 | | | | | |
| T000108 | 191204; | | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 | | | | | |
| T000109 | 191205; | | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 | | | | | |
| T000110 | 191207; | | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 | | | | | |
| T000111 | 200101; | | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 | | | | | |
| T000112 | 200102; | | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 | | | | | |
| T000113 | 200110; | | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 | | | | | |
| T000114 | 200111; | | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 | | | | | |
| T000115 | 200121; | | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 | | | | | |
| T000116 | 200123; | | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 | | | | | |
| | | | | | | | | |

Fluxos específicos de resíduos-Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-



Data de consulta: 09/11/2023



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230522006755 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: a689-f19e-0261-ac88 Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código | Código LER | Tipo de tratamento | Operação de valorização ou eliminação | Capaci dade instalad a | Capacida de de armazena gem instantân ea (t) | Emis são espec ífica | Quant idade máxi ma anual (t /anos | Condições específicas |
|---------|------------|--------------------|--|---------------------------------|---|-------------------------------|--|---|
| T000117 | 200134; | | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 | | | | | Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação |
| T000118 | 200135; | | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 | | | | | Fluxos específicos de resíduos-Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação |
| T000119 | 200136; | | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 | | | | | Fluxos específicos de resíduos-Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação |
| T000120 | 200138; | | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 | | | | | |
| T000121 | 200139; | | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 | | | | | |
| T000122 | 200140; | | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 | | | | | |
| T000123 | 200301; | | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 | | | | | |
| T000124 | 160801; | | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 | | | | | |

EXP10.2.2 - Capacidade do estabelecimento / instalação para as operações de gestão de resíduos

| Código | Operação de valorização ou eliminação | Capacidade instalada | Unidade da capacidade instalada |
|---------|---|----------------------|---------------------------------|
| T000151 | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 | 16 345,25 | Toneladas/Ano |
| T000152 | Resíduos perigosos | 2 395,25 | Toneladas/Ano |
| T000153 | Resíduos não perigosos | 13 950,00 | Toneladas/Ano |
| T000154 | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 | 545,70 | Toneladas |
| T000155 | Resíduos perigosos | 47,55 | Toneladas |
| T000156 | Resíduos não perigosos | 498,15 | Toneladas |



Data de consulta: 09/11/2023



CÓDIGO DOCUMENTO: CÓDIGO VERIFICAÇÃO:

D20230522006755 a689-f19e-0261-ac88 Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código | Operação de valorização ou eliminação | Capacidade instalada | Unidade da capacidade instalada |
|---------|---|----------------------|---------------------------------|
| T000186 | D 15 - Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos) | 310,00 | Toneladas/Ano |
| T000187 | D 15 - Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos) | 12,00 | Toneladas |

EXP10.2.7 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos resíduos admissíveis

| Código | Medida/Condição a cumprir | Prazo de implementação | Demonstração do cumprimento |
|---------|---|-------------------------------|-----------------------------|
| T000157 | A armazenagem de resíduos líquidos deve ser sempre efetuada utilizando bacias de contenção. | Período de vida da instalação | |
| T000159 | A gestão dos REEE fica sujeita ao cumprimento integral do seu regime jurídico estabelecido no Decreto-Lei nº 152-D/2017, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, na sua atual redação, e ao cumprimento dos requisitos de qualificação a cumprir pelos operadores de tratamento de resíduos no contexto do fluxo específico dos REEE usados, publicados no site da Agência Portuguesa do Ambiente. | Período de vida da instalação | |
| T000160 | A gestão das pilhas e acumuladores fica sujeita ao cumprimento integral do seu regime jurídico estabelecido no Decreto-Lei nº 152-D/2017, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, na sua atual redação, e ao cumprimento dos requisitos de qualificação a cumprir pelos operadores de tratamento de resíduos no contexto do fluxo específico das pilhas e acumuladores, publicados no site da Agência Portuguesa do Ambiente. | Período de vida da instalação | |
| T000161 | Dar cumprimento ao disposto no Capítulo VI, do Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação, no que diz respeito à gestão dos resíduos de construção e demolição (RCD). | Período de vida da instalação | |
| T000162 | A gestão de veículos em fim de vida (VFV) fica sujeita ao cumprimento integral do seu regime jurídico estabelecido no Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação e ao cumprimento dos requisitos mínimos de qualidade a cumprir pelos operadores de tratamento de resíduos no contexto do fluxo específico dos VFV, publicados no site da Agência Portuguesa do Ambiente. | Período de vida da instalação | |
| T000163 | A gestão dos pneus usados fica sujeita ao cumprimento integral do seu regime jurídico estabelecido no Decreto-Lei nº 152-D/2017, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, na sua atual redação e ao cumprimento dos requisitos de qualificação a cumprir pelos operadores de tratamento de residuos no contexto do fluxo específico dos pneus usados, publicados no site da Agência Portuguesa do Ambiente. | Período de vida da instalação | |
| T000164 | Dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação, que estabelece o Regime Jurídico a que fica sujeita a gestão de fluxos específicos de resíduos incluindo a colocação no mercado e de recolha, tratamento, reciclagem e eliminação de resíduos de óleos minerais usados, no que for aplicável à instalação. | Período de vida da instalação | |
| | Nos termos do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, na última redação conferida pela Lei n.º 52 /2021, de 10 de agosto, está proibida a receção de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE), de pilhas e acumuladores (P&A) e de veículos em fim de vida (VFV), classificados como perigosos caso o operador não atue ao abrigo de um contrato com | | |
| T000165 | | Período de vida da instalação | |



Data de consulta: 09/11/2023



CÓDIGO DOCUMENTO: CÓDIGO VERIFICAÇÃO:

D20230522006755 a689-f19e-0261-ac88 Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código | Medida/Condição a cumprir | Prazo de implementação | Demonstração do cumprimento |
|---------|--|-------------------------------|-----------------------------|
| | os respetivos sistemas individuais ou integrados de gestão licenciados para a gestão dos fluxos de resíduos em causa. | | |
| T000166 | Nos termos do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, na última redação conferida pela Lei n.º 52 /2021, de 10 de agosto, está proibida a gestão de óleos minerais usados, independentemente da sua perigosidade, caso o operador não atue ao abrigo de um contrato com a entidade gestora do fluxo (SOGILUB). | Período de vida da instalação | |
| T000167 | As instalações que retomem resíduos de embalagens (plástico, vidro, metal, papel e cartão) estão abrangidas pelas regras fixadas pelo Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação que estabelece o Regime Jurídico a que fica sujeita a gestão de fluxos específicos de resíduos incluindo a gestão de embalagens e resíduos de embalagens. | Período de vida da instalação | |
| T000168 | Dar cumprimento à Lei n.º 54/2012, de 6 de setembro, que define os meios de prevenção e combate ao furto e de recetação de metais não preciosos com valor comercial e prevê mecanismos adicionais e de reforço no âmbito da fiscalização da atividade de gestão de resíduos, assim como às medidas previstas na mesma. Na sequência do preceituado no nº 2 do art.º 5º da Lei n.º 54/2012, de 6 de setembro, a comunicação prévia deverá ser remetida para o seguinte endereço de e-mail: lei54metais@rnsi.mai.gov.pt. | Período de vida da instalação | |
| T000169 | A obrigatoriedade de existência de sistema de videovigilância para controlo efetivo de entradas e saídas nas instalações, de acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 2.º da Lei n.º54/2012, só será aplicável após a respetiva regulamentação, através do diploma legal previsto no n.º 3 do art.º 2.º da referida Lei. | Período de vida da instalação | |
| T000170 | No que diz respeito à gestão dos resíduos classificados como resíduos urbanos dar cumprimento ao Capítulo V do Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação. | Período de vida da instalação | |
| T000171 | Manter registo que comprove, que os produtores dos resíduos urbanos (RU) e equiparados classificados de acordo com a Lista Europeia de Resíduos, publicada pela decisão 2014/955/UE, da Comissão, de 18 de dezembro, no subcapítulo 15 01 e no capítulo 20, com exceção dos códigos LER 20 02 02, LER 20 03 04, e LER 20 03 06, cuja gestão é efetuada na instalação, têm uma produção diária superior a 1100 I, uma vez que a gestão deste tipo de resíduos está concessionada às entidades gestoras de RU, conforme disposto no art.º 9º do DL n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual. | Período de vida da instalação | |
| T000172 | Ter um sistema de registo de quantidades de componentes e materiais recebidos, por tipo de materiais ou componentes (catalisadores com a matrícula indicada), origem/proveniência/nº APA. Salienta-se, ainda, que o registo deverá ser o mais pormenorizado, indicando a proveniência desse material, incluindo a identificação do produtor ou detentor dos resíduos, cujas cópias do documento oficial de identificação e do cartão de contribuinte devem ser guardadas, a morada do produtor ou detentor, a identificação do transportador, a origem declarada e o dia e hora da receção; A descrição do material rececionado ou adquirido, designadamente a quantidade, tipologia, características e valor. | Período de vida da instalação | |

EXP10.3 - Equipamentos

EXP10.3.1 - Caraterização do equipamento da instalação



Data de consulta: 09/11/2023



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230522006755 CÓDIGO VERIFICAÇÃO:

a689-f19e-0261-ac88

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| | | | | vo. mouse up. coordados. | | | | |
|---------|--------|--|-----------------------|--------------------------|--------------------------------------|---|--------------------------------------|--|
| Código | Número | Tipo de equipamento | Potência instalada | Potência a efetivar | Capacidade instalada - unidade | Capacidade instalada - quantidade | Capacidade a efetivar- unidade | Capacidade a efetivar - quantidade |
| T000047 | 1 | Sistema de despoluição /desmantelament o de VFV | | | | | | |
| T000048 | 1 | Equipamento de desativação de componentes pirotécnicos | | | | | | |
| T000049 | 1 | Equipamento de extração de ar condicionado | | | | | | |
| T000050 | 1 | Equipamento de apoio à extração de vidros | | | | | | |
| T000051 | 1 | Equipamento para despoluição de amortecedores | | | | | | |
| T000052 | 4 | Equipamentos de ar comprimido | | | | | | |
| T000053 | 1 | Sistema de elevação de viaturas | | | | | | |
| T000054 | 1 | Prensa de papel | | | 50t/hora | | | |
| T000055 | 2 | Empilhadores | | | | | | |
| T000056 | 1 | Báscula | | | 60t | | | |
| | | | | | | | | |

EXP10.3.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos equipamentos existentes

| Código | Medida/Condição a cumprir | Prazo de implementação | Demonstração do cumprimento |
|---------|--|-------------------------------|-----------------------------|
| T000173 | O equipamento existente no estabelecimento deverá ser mantido em boas condições de operacionalidade e de manutenção. | Período de vida da instalação | |
| T000174 | Manter valido o certificado de verificação metrológica da báscula. | Período de vida da instalação | |

EXP10.4 - Identificação do responsável técnico OGR

Ferramentas

EXP10.4.1 - Identificação do responsável técnico pela OGR



T000130



Data de consulta: 09/11/2023



CÓDIGO DOCUMENTO: [CÓDIGO VERIFICAÇÃO: a

D20230522006755 a689-f19e-0261-ac88 Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código | Nome | N.º Bilhete de Identidade/Cartão do cidadão | Habilitações profissionais |
|---------|-------------------------------|---|---|
| T000046 | Manuel Fonseca Correia Campos | 6130505 | Experiência profissional de 25 anos no ramo da gestão de VFV. |

EXP12 - Ruido

EXP12.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao ruído

| Código | Medida/Condição a cumprir | Prazo de implementação | Demonstração do cumprimento |
|---------|--|-------------------------------|-----------------------------|
| T000044 | Cumprir o estipulado no Regulamento Geral do Ruído publicado no Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro. Deve igualmente ser dado cumprimentos ao Decreto-Lei n.º 182/2006, de 6 de setembro, relativo às prescrições mínimas de segurança e de saúde em matéria de exposição dos trabalhadores aos riscos devidos aos agentes físicos, designadamente o Ruído. | Período de vida da instalação | |



ENC2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao encerramentos e ou desativação da instalação

| Código | Medida/Condição a cumprir | Prazo de implementação | Demonstração do cumprimento |
|---------|---|------------------------|-----------------------------|
| T000176 | A entidade licenciadora pode suspender ou revogar a licença, nos termos do disposto no artigo 81º do Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação. | | |
| T000177 | De acordo com o artigo 82º do Anexo I do Decreto-Lei n. º 102-D /2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação, a suspensão da atividade e o respetivo reinício, ou a cessação do exercício da atividade de tratamento de residuos, devem ser comunicadas pelo operador à entidade licenciadora no módulo LUA, no prazo de cinco dias a contar dessa data. Sempre que o período de inatividade de estabelecimento seja superior a um ano e inferior a três anos, o requerente apresenta, antes de reiniciar a exploração um pedido de vistoria de conformidade, podendo a entidade licenciadora impor novas condições de exploração. A inatividade de um estabelecimento por um período igual ou superior a três anos determina a caducidade da licença, sem prejuízo do disposto no número 6 do artigo 81.º do Decreto-Lei n. º 102-D/2020, de 10 de dezembro. A cessação de atividade de um estabelecimento ou instalação de tratamento de residuos depende da aceitação por parte da entidade licenciadora de um pedido de renúncia da respetiva licença. O pedido de renúncia é apresentado | | |



Data de consulta: 09/11/2023



CÓDIGO DOCUMENTO: CÓDIGO VERIFICAÇÃO:

D20230522006755 a689-f19e-0261-ac88 Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código | Medida/Condição a cumprir | Prazo de implementação | Demonstração do cumprimento |
|---------|--|------------------------|-----------------------------|
| | com os elementos indicados no artigo 82.º, do Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro. | | |
| T000178 | Da cessação da atividade não poderá resultar qualquer passivo ambiental, devendo ser tomadas todas as medidas necessárias para esse efeito. | | |
| T000179 | De acordo com o artigo 65.º do Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, as instalações e os estabelecimentos de tratamento de residuos estão sujeitos a reexame global das respetivas condições de exploração após terem decorrido sete anos contados a partir da data de emissão da licença de exploração ou da data de realização da última vistoria de reexame ou de vistoria realizada em sede de atualização da licença de exploração. A vistoria deverá ter lugar com a antecedência mínima de 60 dias relativamente ao termo do prazo de validade da licença em vigor, e a data será comunicada ao operador pela entidade licenciadora. A não realização atempada da vistoria de reexame, por motivo não imputável ao operador, não prejudica a continuidade da exploração do estabelecimento ou instalação de tratamento de resíduos. A não realização atempada da vistoria de reexame, por motivo imputável ao operador, por mais do que uma vez, determina a caducidade da licença de exploração. | | |



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

OCom1 - Comunicações a efetuar à Administração

| Código | Tipo de informação /Parâmetros | Formato de reporte | Periodicidade de comunicação | Data de reporte | Entidade |
|---------|--|--|---------------------------------|--|-----------|
| T000180 | Qualquer alteração ao presente TUA carece de autorização da Entidade Licenciadora nos termos do RGGR. | Plataforma SILIAMB/LUA | | | CCDRLVT |
| T000181 | O registo de resíduos geridos na instalação é de preenchimento obrigatório para cumprimento das obrigações legais de reporte no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER) - MIRR, suportado pelo Sistema Integrado de Licenciamento Ambiental (SILIAmb). | Plataforma SILIAMB/MIRR | | Até 31 de março de cada ano | APA, I.P. |
| T000182 | Situações de emergência (acidentes e incidentes) e incumprimento de condições do TUA. | Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente | | No prazo máximo de 48 horas após a ocorrência - num prazo de 15 dias após a ocorrência, um relatório. | CCDR-LVT |



Data de consulta: 09/11/2023



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230522006755 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: a689-f19e-0261-ac88 Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



Anex1 - Anexos

| Código | Ficheiro | Descrição |
|---------|---|---------------------|
| T000183 | Ambiponto - Valorização e Gestão de Residuos, Lda_Descrição atividade.pdf | Descrição atividade |
| T000184 | Planta instalações A1-Escala 1_500.pdf | Planta instalações |
| T000185 | Planta armazém A1-Escala 1_200.pdf | Planta armazém |



Anexo TUA

VP20221213000364

I - Descrição da atividade da atividade

As operações de gestão de resíduos em causa consistem na receção, descontaminação e desmantelamento de veículos em fim de vida (VFV), controlo documental dos VFV tendo em vista a emissão de "Certificados de Destruição" e abate de matrícula, armazenagem, até perfazer quantidade que justifique o envio para reutilização ou operador autorizado para a sua valorização ou eliminação.

Do desmantelamento dos VFV, resultam peças usadas que serão reaproveitadas para comercialização em segunda mão.

Realizam ainda armazenagem de outras tipologias de resíduos, sendo alguns sujeitos previamente a triagem. Os resíduos de papel/ cartão são habitualmente prensados.

II - Coordenadas Geográficas

39°12′45.80″ N 8°47′05.62″ W

